

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SELEÇÃO BOLSA SOCIAL – VIGÊNCIA 2022-2
RESULTADO - LISTA DE APROVADOS**

As **FACULDADES ASSOCIADAS DE UBERABA – FAZU**, instituição de ensino superior, recredenciada pela Portaria MEC n.º 625/2018 – DOU 05/07/2018, representada por seu Diretor Geral, senhor Celio Eduardo Nascimento Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 003/2020, publica a lista de aprovados no Processo Seletivo para concessão de Bolsa Social, no 2º semestre letivo de 2022.

Em conformidade com o item 2.1 do Edital, foram ofertadas 27 Bolsas Parciais de 50% (cinquenta por cento) e 01 Bolsa Integral de 100% (cem por cento). Inscreveram-se no processo 98 (noventa e oito) candidatos, sendo selecionados os seguintes acadêmicos para o benefício da Bolsa Social Fazu:

ALUNO (A) APROVADO (A)	CURSO
Ana Carolina Martins Cipriano	Agronegócio
Arthur Batista Costa	Agronomia
Antonio Carlos Caldoni Da Silveira	Agronomia
Felippe Henrique Alves Miranda	Agronegócio
Maria Luísa Dos Reis Ferreira	Agronomia
Mateus Barbosa Felix	Agronomia
Nathan Henrique Santos Silva	Agronomia
Pedro Augusto Silva Marques	Zootecnia
Pedro Henrique Barcelos De Sousa	Agronegócio
Pedro Henrique Dos Reis Braga	Agronomia
Alexandre De Sousa Almeida	Agronomia
Eduarda Martins Corrêa	Zootecnia
Giovanna Cordeiro Lemos	Zootecnia
Hugo Dias Duarte	Zootecnia
João Henrique Pereira Caetano	Agronomia
Nathalia Aparecida Faria	Agronomia
Samantha Cristina Melo Da Silva	Agronegócio
Tarsis Mendes De Oliveira	Agronegócio
Walisson Sebastião Pereira	Agronomia
Bruno Cordeiro Silva	Agronomia
Gustavo Henrique Silva Dias	Agronomia
Luis Vinicius Silva Dias	Zootecnia
Thauane Cristina De Souza Oliveira	Agronegócio
Alcino José Costa Júnior	Agronomia
Carolline Stephanie Lacerda Alves	Agronomia
Ana Vitoria Reis Silva	Zootecnia
Karla Fabiana Silva Resende	Agronomia
Jordana Abadia Melo Alves	Agronomia

O acadêmico selecionado deverá enviar toda a documentação comprobatória descritas abaixo, para o e-mail secretaria.presidencia@fazu.br até o dia **07/08/2022**:

- Comprovante de renda de todos os membros do grupo familiar (últimos três meses);
- Declaração de Autônomo ou Desempregado, quando for o caso, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (Anexo 1);
- Carteira de Trabalho de todos os membros do grupo familiar (folha de foto, do verso onde consta os dados pessoais, do último contrato de trabalho, bem como a última atualização salarial e a da próxima página em branco);
- Caso o estudante tenha sido bolsista integral em Escola particular no ensino médio, deverá apresentar também a declaração da instituição de ensino declarando que foi bolsista 100%;
- Doença grave no grupo familiar (devidamente comprovada por meio atestado médico contendo o código da doença (CID) e o tipo de tratamento).

Após a análise de toda a documentação comprobatória, entraremos em contato com o aluno para a assinatura do Termo de Concessão de Bolsas de Estudos. Impossibilitado de comparecer presencialmente, o candidato selecionado deverá enviar um e-mail para secretaria.presidencia@fazu.br solicitando a assinatura virtual.

Se toda a documentação comprobatória não for entregue dentro do prazo mencionado acima, o acadêmico selecionado perderá a Bolsa Social Fazu e o próximo candidato sequencial da lista de espera será comunicado, via nova lista de Segunda Chamada para preenchimentos das vagas remanescentes.

Uberaba, 29 de julho de 2022.



Celio Eduardo Nascimento Vieira

DIRETOR GERAL FAZU

ANEXO I

DECLARAÇÃO AUTÔNOMO

Eu nome completo) _____ RG _____
nº _____ CPF nº _____, residente na
Rua _____, nº _____,
Bairro _____, cidade/estado _____,
CEP _____, venho por meio desta DECLARAR para os devidos fins, que não mantenho
vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica mas que exerço atividade autônoma de
_____ e percebo mensalmente rendimentos no valor de R\$
_____.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito (a).

Uberaba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante

*Código Penal – Falsidade Ideológica Art. 299 – “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

1 Declaração de Trabalho Autônomo e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação de contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco.